



À

Câmara Municipal de Belém – Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 02/2022 – Processo nº 174/2022

PROPOSTA

À

Câmara Municipal de Belém – Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 02/2022 – Processo nº 174/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

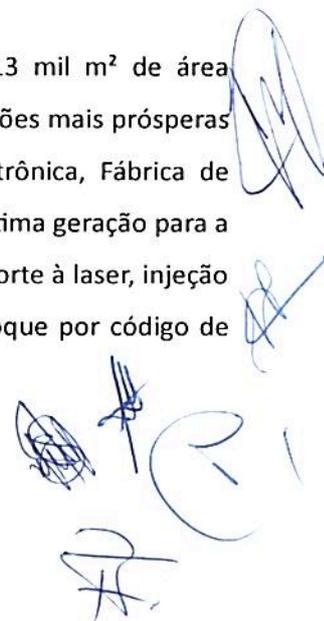
O Grupo Imply[®] possui todas as tecnologias inovadoras no mercado, temos uma forte capacidade em nosso P&D, fábrica de hardware e de software, composta pela Imply Tecnologia Eletrônica LTDA e Imply Rental Locação de Equipamentos e Serviços LTDA., distribuindo seus negócios entre elas.

O Grupo Imply[®] é uma holding brasileira com mais de 250 colaboradores, oferecendo uma vasta gama de soluções para entretenimento, mobilidade e boliche. Desde nossa fundação em 2003, acreditamos que inovar é transformar novas ideias em realidade para fazer a diferença no mundo.

Contamos com uma rede internacional de Distribuidores, e estamos presentes no mercado global de tecnologias em mais de 125 países. No Brasil, a tecnologia Imply[®] está presente em todos os estados brasileiros, com clientes e parceiros importantes.

Com alto desenvolvimento tecnológico, através de uma forte capacidade de P&D, Engenharia de Produtos, Desenvolvimento de Softwares e Hardwares, utilizamos as tecnologias mais confiáveis para projetar soluções com o objetivo de ajudar nossos clientes a alcançar novos níveis de performance. Este caminho de competência, inovação e qualidade é reconhecido pela certificação ISO 9001, e premiações como Prêmio Exportação 2019 (ADVB/RS), Prêmio Campeã da Inovação 2019 (Grupo Amanhã), entre outros não menos importantes.

O Parque Tecnológico Imply[®] conta com mais de 180 mil m², e mais de 13 mil m² de área construída. No centro do estado do Rio Grande do Sul, estamos localizados em uma das regiões mais prósperas do país. Nosso parque fabril é composto por várias fábricas integradas: Fábrica de Eletrônica, Fábrica de Hardwares e Softwares, Mecânica, Matrizaria, Marcenaria, Pintura, com equipamentos de última geração para a máxima qualidade na linha de produção, como CNC para operações em metais e madeiras, corte à laser, injeção de plásticos, modernas cabines de pintura, impressora plotter, sistema de controle de estoque por código de barras, entre outras inovações.



Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de atualização, aperfeiçoamento e manutenção na área de soluções integradas em tecnologia, para modernização de licença de uso de software de gerenciamento de processos legislativos, atendendo as seguintes demandas: Protocolo legislativo, tramitação legislativa de processos, transparência legislativa, gerenciamento de votação em plenário e tecnologia web, visando atender às demandas legislativas, do PAINEL ELETRÔNICO, da Câmara Municipal de Belém, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

Dados do Representante Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome Completo: Tironi Paz Ortiz

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Divorciado

Cargo: Diretor-Presidente

CPF nº 485.141.440-49

RG nº 2034317442 – SSP-RS

Domicílio: Rua Conselheiro Augusto Henning, 208, Bairro Higienópolis, Santa Cruz do Sul, RS.

Telefone/Fax: (51) 2106-8000 / (51) 2106-8001

Identificação da Licitante:

Razão Social: Imply Tecnologia Eletrônica LTDA.

C.N.P.J./MF/Nº: 05.681.400/0001-23

Inscrição Estadual: 108/0136620

Endereço: Rodovia Imply Tecnologia, Nº. 1.111 (RST 287, Km 105)

Bairro: Renascença

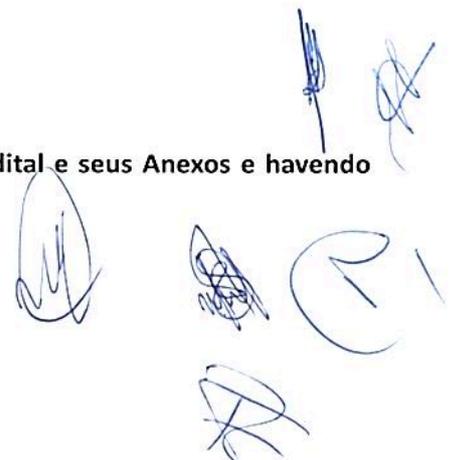
CEP: 96815-911

Cidade/UF: Santa Cruz Do Sul, RS

Telefone/Fax: (51) 2106-8000 / (51) 2106-8001

E-mail: licitacao@imply.com

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seus Anexos e havendo divergência entre os mesmos e sua redação, prevalecerá o Edital.



Engenheiro Técnico Registrado no CREA: Rolf Fred Molz – Engenheiro Eletricista

Registro: RS079389

Nos termos do Contrato Social Imply Tecnologia LTDA e Certidão Emitida pelo CREA.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, através de locação de Sistema para Gestão Automatizada dos Trabalhos Legislativos desta Câmara Municipal de Belém, conforme especificações mínimas contidas no Anexo I Termo de Referência.

2. DOS VALORES

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total mensal
Painel Full Color P3.91 SMD com 8 m ²	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Video Processor	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
Plataforma Gerenciadora Painel	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Software Supermídia para o Painel	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Tablets de Votação 8'	35	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
Rede Wifi	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Licença de Software para Posto de Votação Virtual	35	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
Licença de Software Gerencial de Votação	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Hardware do Software Gerencial	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Switch (caso necessário)	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Plataforma Gerenciadora do Presidente	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Assistência Técnica com Manutenção Preventiva e Corretiva do contrato	1	R\$ 2.025,00	R\$ 2.025,00
Valor Total Locação Mensal			R\$ 21.000,00
Item	Quantidade	Valor unitário	Valor Global
Valor da locação Mensal estimada (Contrato de 12 meses)	12	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
Setup de Instalação, Frete e Treinamento valor estimado	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
Valor Global			R\$ 290.000,00

Valor Total da Proposta: R\$290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais)

No preço cotado estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros e outros que incidam na contratação do objeto.

3. DAS CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS ESPECÍFICAS

3.1. PAINEL DO PLENÁRIO

3.2. Painel Apregoador Do Plenário Para Nome Dos Parlamentares e Identificação Dos Partidos, opção de voto e totalizador

O Painel Apregoador observa dimensões, layout e padrão de acabamentos compatíveis com o Plenário da casa Legislativa. Obedece, ainda, as especificações:

3.2.1) LEDs:

- P3.91 INDOOR;
- SMD 3-em-1;
- Vermelho 620-625 nm; 690-900 mcd;
- Verde 518-523 nm; 760-960 mcd;
- Azul 469-471 nm; 420-545 mcd;
- Módulo de LEDs 64x64 Pixels (250x250mm);

3.2.2) GABINETE:

- Aço carbono com pintura epóxi preto;
- Manutenção frontal;
- Módulo montados com acoplamento magnético;
- 500 mm (L) x 1000 mm (A) x 150 mm (P);
- 20 kg;
- 128 x 256 pixels;
- IP31; - Potência Máx 600 W/m² (para dimensionamento dos cabos e disjuntores);
- Consumo Médio 180 W/m² (para estimativa de consumo elétrico);

3.2.3) PAINEL:

- Dimensões: 4.000 mm x 2.000 mm (8,00 m²);
- Layout 16 Gabinetes: 8 Gabinetes (Largura) * 2 Gabinetes (Altura);
- Brilho 1.300 NITs (Cd/m²);
- Ajuste de brilho por software com até 256 níveis;
- Processamento de cor de 24 bits;

- 280 trilhões de cores;
- Vida útil 100.000 horas;
- Ângulo Vertical +/- 70 graus;
- Ângulo Horizontal +/- 70 graus;
- Temperatura de operação -20 Celsius a +65 Celsius;

3.2.4) FIXAÇÃO DOS GABINETES:

- Quadro de 4.000 x 2.000 mm, fabricado em chapas de aço com pintura epóxi preto;
- Fixado na parede com chumbadores ou parafuso/bucha;

3.2.5) PLATAFORMA GERENCIADORA

- Gabinete para CPU composto de:
 - Processador I3 ou superior;
 - Memória RAM 4 GB ou superior;
 - Armazenamento SSD 120 GB ou superior;
 - Sistema Operacional Windows 10 PRO

3.2.6) VIDEO PROCESSOR:

- 1 ENTRADA HDMI 1.3;
- 1 ENTRADA VGA DB15;
- 1 ENTRADA DVI 24+1 DVI_D;
- 2 ENTRADAS COMPOSITE BNC 1V P/P 75 OHMS;

3.2.7) PESO – ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS GABINETES:

- 16 Gabinetes x 20 kg: 320 kg;
- Estrutura de sustentação dos gabinetes 200 kg;
- TOTAL: 520 kg;
- Conforme Edital, é admitida tolerância de 10% no peso dos equipamentos;

3.2.7) ALIMENTAÇÃO:

- Entrada 110/220 V com chaveamento manual;



- 50-60 Hz automático;

3.2.8) POTÊNCIA MÁXIMA / CONSUMO MÉDIO:

- 8,00 m² * Potência Máxima 600 W/m²= 4.800 W (para dimensionamento dos cabos e disjuntores);

- 8,00 m² * Potência Média 180 W/m²= 1.440 W (para estimativa de consumo elétrico);

3.3. INDICADORES DE VOTOS

Na sequência do nome e partido de cada parlamentar, o painel possui espaço para identificar a presença e o tipo de voto registrado.

3.4. RELÓGIO DIGITAL

Uma unidade, composta de mostrador numérico de alta visibilidade a partir de qualquer ponto nas dependências internas do Plenário, considerando o formato, horas, minutos e dois pontos piscantes [88:88].

3.5. CRONÔMETRO

Uma unidade composta de mostradores numéricos com alta visibilidade a partir de qualquer ponto nas dependências internas do Plenário, considerando o formato minutos, segundo e dois pontos piscantes [88:88]. Programável para cronometragem de oradores e aparteantes.

3.6. TOTALIZADORES

O sistema considera mostradores numéricos em alta visibilidade a partir de qualquer ponto nas dependências internas do Plenário, considerando 04 (quatro) unidades em formato individual de 00 a 99, incluindo respectivas legendas SIM, NÃO, ABSTENÇÃO E TOTAL.

3.7. MENSAGENS

Inclui no painel espaço veiculação de mensagens com capacidade para mostrar caracteres alfanuméricos em diversos formatos e tamanhos, garantindo perfeita visibilidade à partir de qualquer ponto das dependências internas do Plenário.

3.8. CAMPAINHA SONORA

O painel apregoador possui campainha sonora para gerar tons distintos por função: início e

encerramento de votações, chamadas para recomposição de quorum, início e encerramento de reunião, início e encerramento de tempos para oradores e aparteados, a possibilidade de cadastramento de novas funções específicas, com tempos de acionamento programáveis e ao alcance do operador, respectivamente.

3.9. TERMINAIS DE VOTAÇÃO E REGISTRO DE PRESENÇA

Instalados 35 (trinta e cinco) terminais de votação com capacidade de processar a digitação de senhas e opções de voto (SIM, NÃO e ABSTENÇÃO);

Os terminais (tablet) serão disponibilizados pela Imply®, num total de 35 (trinta e cinco) equipamentos para os parlamentares; sendo 06 (seis) na mesa diretora e o restante para os demais parlamentares.

4. CARACTERÍSTICAS DO TERMINAL DE VOTAÇÃO

- 4.1. Tablet 8 polegadas LCD TN 1280 x 800 ou superior
- 4.2. Processador Quad Core 1.5Ghz ou superior;
- 4.3 Memória RAM 2 GB ou superior
- 4.4. Armazenamento de 32 GB ou superior
- 4.5. WIFI dual band, 2.4 + 5.0Ghz
- 4.6. Bluetooth;
- 4.7. Conector USB tipo C;
- 4.8. Bateria de Lítio com pelo menos 4000mA
- 4.9. Câmera frontal com pelo menos 2.0MP
- 4.10. Câmera traseira com pelo menos 5.0MP
- 4.11. Apresentar capacidade de usabilidade pra um deficiente visual

5. REDE WIFI

- 5.1. Disponibilizada rede WIFI para o correto funcionamento do sistema cobrindo no mínimo todo o espaço do plenário;
- 5.2. Funciona em redes 2.4GHz e 5 GHz;
- 5.3. Capaz de fazer filtragem por MACADDRESS com o objetivo de limitar os dispositivos que fazem uso da rede WIFI;
- 5.4. Alimentação: 100-240 VCA
- 5.5. Temperatura em operação: 0º a 40ºC;

- 5.6. Umidade: 5 % a 95 % (sem condensação);
- 5.7. Chaves WEP de 64 ou 128 bits;
- 5.8. WPA (WiFi Protected Access) e WPA2 no modo PSK

6. SOFTWARE PARA POSTO DE VOTAÇÃO VIRTUAL

- 6.1. O software para posto de votação virtual permite tornar um tablet com sistema Android em posto de votação, gerenciado pela plataforma gerenciadora, permitindo o uso de todas as funcionalidades de controle de postos de votação;
- 6.2. Sistema desenvolvido em linguagem visual;
- 6.3. Comunicação com a plataforma gerenciadora através do protocolo TCP/IP com criptografia;
- 6.4. Sobre WiFi / UDP;
- 6.5. Quando a plataforma gerenciadora abre algum processo de votação ou verificação de presença o software se sobrepõe aos outros aplicativos do computador, exigindo assim a atenção do parlamentar para a votação ou registro de presença;
- 6.6. O posto de votação virtual permite executar:
- 6.7. Votação nominal;
- 6.8. Verificação de presença;
- 6.9. Verificação de quorum;
- 6.10. Cadastro de orador;
- 6.11. Troca de senhas;
- 6.12. Registro de parlamentares e da mesa na sessão, bem como a ausência por motivo de licença;
- 6.13. Quando existem processos de votação ou verificação de presença em andamento, o software se sobrepõe aos aplicativos e o parlamentar deve proceder da seguinte forma:
- 6.14. Informa a senha para verificação de presença, quorum, cadastro de orador;
- 6.15. Informa a senha e a qualidade do voto em votações nominais, secretas e simbólicas;



6.16. Para processos de troca de senhas, o sistema reseta a senha gravada e ser gerada uma nova senha;

6.17. A tela do software do posto de votação virtual possui as seguintes características:

6.18. Teclado numérico de 0 a 9 mais as teclas ENTER e APAGA dispostos conforme NBR 15250;

6.19. Teclas para votação sendo SIM na cor verde, NÃO na cor vermelha e ABSTENÇÃO na cor laranja. Estas teclas ficam dispostas logo abaixo das teclas ENTER e APAGA;

6.20. As teclas ENTER e APAGA podem ser usadas para voto BRANCO e NULO respectivamente;

7. DO SOFTWARE DE VOTAÇÃO (PLATAFORMA GERENCIADORA)

7.1. Requisitos mínimos:

- Sistema desenvolvido em linguagem visual;
- Plataforma Microsoft Windows 10;
- Possui banco de dados relacional SGBD padrão SQL;
- Os controles são centralizados em apenas uma unidade (plataforma gerenciadora) e acessíveis por um único operador através do login por usuário e senha;
- O software apresenta uma janela contendo simultaneamente todos os comandos, acessos, acionamentos e registros necessários a operação do sistema pelo operador;
- As informações do painel e o status dos postos de votação são reproduzidas em uma única janela pelo software na tela da plataforma gerenciadora;
- O sistema conta com diversos recursos de segurança, entre eles:
 - Protegido com tela de acesso de login (usuário e senha);
 - Rotinas de check point e restart (Roll back) de transações de banco de dados;
 - Utiliza banco de dados que suporte transações e integridade referencial;
 - Os dados de votação, sessão, cadastro de vereadores e demais informações críticas protegidos por senha criptografada;
 - Senha de boot, senha de setup e rotinas de teste do sistema;
- Banco de sessão:
 - O sistema mantém e forma histórica e cronológica todas as informações referentes ao comparecimento e as votações realizadas, sejam elas nominais, de verificação, de presença, quorum, entre outras;

- O sistema permite a localização de votações através dos seguintes atributos: intervalo de data, número da votação, título da votação, número da sessão e tipo de projeto;
- Os seguintes relatórios de comparecimento podem ser extraídos do sistema:
 - Comparecimento de uma sessão;
 - Análise de participação na sessão;
 - Comparecimento de uma data;
 - Relação de parlamentares de uma composição;
 - Análise de participação na sessão para empenho;
- O sistema permite a extração de um relatório resumo. Esse relatório exibe de forma resumida todos os projetos votados em uma sessão;
- O sistema permite a edição de uma sessão no que diz respeito a hora de início e fim dos trabalhos e o número de projetos da sessão;
- Sessão e votações:
 - O sistema permite o controle das seguintes sessões: Ordinária, Extraordinária, Solene, Especial, Julgamento e preparatória com numeração livre e ordenada por dia, tipo de sessão e ano;
 - O operador pode controlar dos prazos dos períodos da sessão ordinária (Expediente, Expediente, Ordem do Dia e Explicações Pessoais), bem como permitir o acréscimo, a interrupção e a continuidade da contagem de tempo do período da Ordem do Dia. O sistema permite que esses tempos e os períodos possam ser parametrizados;
 - O sistema permite o controle de todos os tipos de votação executadas conforme o Regimento interno.
 - Os principais procedimentos executados em uma votação são: Iniciar, Resultado, Cancelar e Encerrar;
 - A liberação dos terminais para o registro de voto ou presença é realizada pelo operador;
 - Nas votações por maioria simples de votos é computada a presença do vereador que estiver presidindo a sessão, mas não é computado o seu voto, a não ser em caso de desempate da votação;
 - Exibe, concomitante à operação do sistema e a qualquer tempo, da pauta das votações, assuntos debatidos e mensagens eletrônicas, a serem exibidas com diferentes efeitos, tais como: em deslocamento, estáticas ou piscantes;
 - O sistema permite durante o processo de votação o acompanhamento do status dos tablets. Os seguintes status são relativos aos terminais: Livre, ocupado, registrando voto e sem comunicação.
 - O sistema desabilita um terminal de forma automática quando esse apresentar problemas de comunicação, porém o sistema permite que o operador possa tentar restabelecer a comunicação a qualquer momento;
 - A substituição de terminal de votação, mesmo estando ligado, cuja configuração é programada pelo próprio teclado do terminal, sem a necessidade de qualquer tipo de configuração no sistema;



- O registro de voto ou de presença pode ser realizado em qualquer terminal mediante a autenticação do parlamentar;
- O registro do comparecimento do parlamentar em qualquer um dos terminais de votação e em qualquer período da sessão, e, após este registro, em tempo real, o nome do vereador é exibido no painel eletrônico na cor verde;
- O sistema permite a configuração dos parâmetros mais utilizados de forma rápida. Podem ser considerados parâmetros configuráveis os seguintes:
 - Realizar a impressão após cada votação;
 - Definição do tipo de acionamento da campainha e o tempo de acionamento;
 - Definição do acionamento do pré-cronometro;
 - Definição se o software do presidente está ativo ou não;
- O sistema permite a execução em manutenção, esse módulo permite a execução de testes nos terminais e no painel sem gerar registros na base de dados;
- **Mesa Diretora:**
 - O sistema permite a livre montagem da mesa diretora, sendo essa contemplada pela informação do título (Presidente, Secretário, entre outros) e a vinculação de um parlamentar cadastrado no sistema;
 - A mesa diretora pode ser alterada a qualquer momento exceto durante os processos de votação;
 - A mesa diretora definida é apresentada no final de cada relatório de votação;
- **Parlamentares:**
 - Todos os nomes são simultaneamente disponibilizados na tela do software da plataforma gerenciadora, na mesma ordem que se apresentam no painel;
 - Através do uso do mouse sobre o nome do parlamentar, o operador pode abrir um menu individual para acionar comandos como orador, aparte, questões de ordem e indicação de presidente, primeiro e segundo secretários da reunião;
 - O sistema permite o cadastro do parlamentar com as informações de nome, nome painel, senha, partido, posição painel;
 - O sistema permite a localização de um parlamentar pelos seguintes atributos: código, nome, nome de painel e partido;
 - O sistema permite a impressão da lista de parlamentares previamente selecionados;
 - O sistema permite a troca de senha dos parlamentares através de comando realizado no sistema do operador, nesse momento os terminais são abertos para troca de senha, onde o parlamentar informa a senha antiga e na sequência a nova senha;

◦ O sistema permite a extração de um relatório histórico das atividades de um parlamentar. Esse relatório tem o objetivo de verificar o comportamento do parlamentar nas mais diversas situações;

• **Cronômetro:**

◦ O sistema permite o controle do cronômetro de forma independente a orador ou aparteante, o que pode ser utilizado para cronometrar diversas situações. O cronometro pode ser utilizado em formato progressivo ou regressivo;

◦ O sistema faz o controle do tempo de oradores e aparteantes;

◦ O sistema permite a criação de uma lista de oradores para um execução em ordem de cadastro;

◦ O sistema permite o cadastro de oradores pelo terminal;

◦ Conforme comando do operador pode ser usado como relógio também;

• O acionamento da campainha (sinal sonoro do painel) pode ser efetuado:

◦ No início e encerramento de votação, registro de presença, verificação de quorum, cadastro de oradores e troca de senha;

◦ No início e encerramento da sessão (reunião);

◦ Como alerta para o término do tempo do cronômetro (pré-cronômetro) para orador ou aparteante;

◦ Encerramento do tempo do cronômetro para orador ou aparteante;

◦ A qualquer momento, ao comando do operador, com tempos de acionamentos programáveis;

• **Relógio:**

◦ O sistema permite atualizar o relógio do painel conforme o relógio da plataforma gerenciadora;

◦ Conforme comando do operador pode ser habilitado ou desabilitado;

• **Das mensagens geradas no painel:**

◦ Permite criar, editar e excluir mensagens que ficam armazenadas no banco de dados;

◦ As mensagens podem ser acionadas ao comando do operador;

◦ Permite criar, editar e excluir mensagens automáticas sincronizadas com o início de sessão, encerramento de sessão, início de orador, início de aparteante, resultado de registro de presença ou votação, encerramento de registro de presença ou votação;

◦ Permite criar mensagens instantâneas que podem ser criadas em tempo real e enviadas ao jornal eletrônico a qualquer momento;

◦ Todas as operações com o jornal eletrônico podem ser feitas simultaneamente com a realização das demais operações.

• **Relatórios:**

◦ O sistema gera relatórios gráficos com a identificação da câmara, incluindo o brasão;

- O sistema utiliza cores em determinadas partes do relatório para facilitar a visualização das informações;
- A relação de parlamentares é apresentada com o efeito de zebado, o que facilita a visualização de uma determinada linha. As cores utilizadas para esse efeito são o branco e o cinza;
- No rodapé de cada relatório é impresso a identificação do operador e o horário em que foi realizada a impressão do documento;
- O sistema permite que o operador possa definir se a ordem dos parlamentares ocorre por nome ou por partido;
- O sistema permite a exportação de um montante de projetos pré-selecionados para os seguintes formatos: PDF, HTML e TXT;
- **Integração com outros sistemas de informática:**
 - O sistema pode ser instalado junto a base informatizada da casa legislativa;
 - Os dados e informações processados pela plataforma gerenciadora são gravados em tempo real;
- **Internet:**
 - Todas as informações apresentadas no painel podem ser exportadas para o site da casa legislativa em formato HTML ou PDF;
 - A exportação pode ser feita de forma automática ao final dos processos de votação, registro de presença, verificação de quorum, cadastro de oradores e troca de senha;
- **Expansão:**
 - A quantidade de postos de votação e o painel podem ser expandidos conforme o acréscimo nos nomes dos parlamentares;

7.2 HARDWARE DA PLATAFORMA GERENCIADORA DO SOFTWARE GERENCIAL

- Gabinete para CPU composto de:
- Processador I3 ou superior;
- Memoria RAM 8 GB ou superior;
- Armazenamento SSD 240 GB ou superior;
- Monitor 18,5' ou superior;
- Sistema Operacional Windows 10 PRO

8. Switch (caso seja necessário)

É fornecido, com as seguintes características:

- 16 portas RJ45 10/1000 Mbps;
- LED's de Diagnósticos no Painel Frontal;
- FONTE AC, 100 A 240V.



9. MONITORAÇÃO E COMANDO DO PRESIDENTE DA REUNIÃO

O Presidente da reunião conta com um monitor de LCD de 18,5" no mínimo para viabilizar o acompanhamento de todas as informações constantes no painel apregoador.

O monitor é instalado sobre a mesa e à frente da Presidência da reunião de forma a não prejudicar a visão do Presidente das demais dependências do plenário

Os recursos a serem considerados para este dispositivo são: hora-certa do Plenário, cronômetros de orador e aparteante, relação de nome e partidos dos parlamentares, presenças individuais registradas, votos individuais registrados, totalizadores sim, não e abstenção, além de comandos disponíveis para iniciar e terminar a reunião, acionamento aleatório do alarme sonoro, início e término das votações, início e término das temporizações para oradores e aparteantes.

10. EXPANSIBILIDADE

Considerando o avanço natural dos procedimentos administrativos, a Imply[®] comprovará a possibilidade e viabilidade de expansão em todo o sistema. Isto significa acréscimo nos nomes dos Parlamentares, expansão da quantidade de terminais de votação, revisão nos procedimentos operacionais, expansão dos dispositivos externos, etc, fornecendo orçamento de acordo com a expansibilidade quando solicitado.

11. UNIDADES DE MONITORAÇÃO E CONTROLE PARA O PRESIDENTE DA REUNIÃO

- Micro computador com monitor LCD tela plana de 18,5" ou superior;
- Processador I3 ou superior;
- Memória RAM 4 GB ou superior;
- Armazenamento SSD 120 GB ou superior;
- Sistema Operacional Windows 10 PRO

12. DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

- Sistema de alimentação elétrica em 110 ou 220 volts, 60 hz;
- Possui Unidade de processamento e controle compatíveis com a base de programação e operação exigida, observando alta performance do computador a ser

ofertado;

13. INSTALAÇÃO

A Imply[®] utilizará procedimentos normalizados para as instalações de todas as unidades do presente objeto. Nenhum cabeamento de alimentação elétrica ou de comunicação ficará exposto.

14. GARANTIA

A Imply[®] fornecerá garantia integral de funcionamento para todo o objeto, durante o período dos 12 (doze) meses do contrato, dispondo da infraestrutura necessária, módulos originais para imediata reposição e pronto reestabelecimento do equipamento.

15. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Durante todo o período de vigência da Garantia, a Imply[®] prestará toda assistência técnica necessária ao funcionamento dos equipamentos, de modo a garantir seu pleno e perfeito funcionamento.

A assistência técnica e as manutenções preventivas e corretivas serão realizadas pela Imply[®] na Câmara Municipal de Belém, de segunda a sexta-feira, no horário entre 08:00 e 18:00 horas, sem limite de chamadas, de acordo com os manuais e normas técnicas do fabricante dos equipamentos, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e substituições de peças, acessórios e componentes, sem ônus adicionais para a CMB.

A Imply[®] será acionada para prestar os serviços de assistência técnica, manutenção e reparo nos equipamentos fornecidos, por meio de telefone ou endereço eletrônico, atendendo ao chamado no prazo máximo de 08 (oito) horas úteis após a solicitação.

As manutenções corretivas nos equipamentos serão executadas por técnicos especializados, treinados, mantidos e coordenados pela Imply[®], que assumirá toda e qualquer responsabilidade pelos serviços prestados, quer sejam nas dependências físicas do contratante ou fora delas.

A Imply[®] disponibilizará via web um sistema para aberturas e acompanhamento de chamadas de assistência técnica, onde a Assembleia Legislativa poderá solicitar e acompanhar, em tempo real, os chamados de atendimento técnico.

O Site na internet, para abertura e acompanhamento dos chamados técnicos, dispõe dos seguintes recursos e funcionalidades mínimas:

- Acesso de usuários via login e senha, criados pela própria usuaria Master.

- Possibilidade de alteração de senha para o usuário logado.
- Possibilidade de seleção do equipamento (dentro da composição da solução) para o qual solicita assistência técnica.
- Recurso para abertura de ocorrências – O sistema dispõe de recurso de abertura de ocorrências, podendo selecionar o equipamento através dos seguintes tópicos: Nome do equipamento; Número de série do equipamento; e Localização do equipamento.
- Possibilidade de listar ocorrências – O sistema dispõe de recurso para listar todas as ocorrências não finalizadas referentes ao equipamento selecionado, podendo filtrar pelos seguintes tópicos: Número da ocorrência; Atividade; Sistema; Data de abertura; Técnico responsável; Status de execução; e Programação, Possibilidade de visualizar ocorrências – O sistema dispõe de recurso para visualizar todas as ocorrências não finalizadas, e assim conhecer os dados gerais da ocorrência, que são no mínimo os seguintes:
 - Informações da coordenação.
 - Informações de execução da ocorrência.
 - Status de cada execução.
 - Informações fornecidas pelo técnico.
 - Atividades realizadas com o respectivo tempo gasto.
 - Despesas realizadas por atividade.
 - Interrupções.
 - Reincidências

16. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será em até 30 dias da emissão da nota fiscal/fatura de prestação de serviços.

O valor referente ao Setup será em uma única vez em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal.

17. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E PRAZO PARA INSTALAÇÃO DO OBJETO:

Na sede da Câmara Municipal de Belém, situada á travessa Curuzu, 1755, Marco/PA, em dias úteis, no horário das 08:00h às 16:00h.

A Imply instalará em até 30 dias a partir da assinatura do contrato, podendo este prazo ser prorrogado, desde que manifestado.

18. CONDIÇÕES E PRAZO DE GARANTIA

O objeto especificado na presente Proposta, será fornecido conforme descrição citada acima e Termo de Referência – Anexo I. O bem ofertado atende aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA IMPLY[®]

A IMPLY[®] obriga-se a:

- Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a IMPLY[®], na pessoa de prepostos ou estranhos;
- Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas à embalagens, volumes, etc.;
- Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos aos serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;
- Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE; Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.
- Quaisquer outras obrigações contidas no Edital e seus Anexos.

Marca: Imply[®] Modelo: Sistema Parlamentar de Votação Fabricante: Imply[®] Tecnologia Eletrônica LTDA

A Imply Responsabiliza-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de

descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

GARANTIA: A ImPLY **DECLARA** que fornecerá todo material em perfeitas condições. Além das demais especificações e garantias constantes no edital e seus anexos, sem custos adicionais, excetuando-se casos fortuitos, de força maior ou acidentes.

CONTA BANCÁRIA:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4044-4

CONTA CORRENTE: 13013-3 IMPLY TECN ELETRONICA LTD

A apresentação desta proposta implica plena aceitação, por parte do ImPLY, das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e levam em consideração o explicitado no item 19 do dital.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de início da execução do serviço licitado será de até 30 (trinta) dias, contados da Ordem de Execução de Serviço, acompanhada da Nota de Empenho Mensal ou conforme Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame ou conforme Edital.

PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante **DECLARA** que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXO III deste Edital.

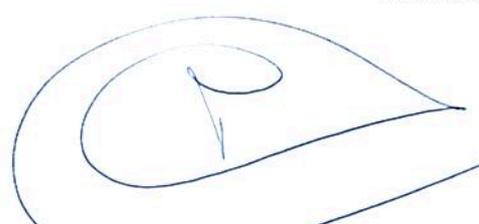
DECLARO:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Santa Cruz do Sul/ RS, 16 de Maio de 2022.

Tironi Paz Ortiz
Diretor Presidente



TIRONI PAZ ORTIZ – DIRETOR PRESIDENTE
CPF nº 485.141.440-49
IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ: 05.681.400/0001-23



05.681.400/0001-23
IE: 108/0136620
IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
RODOVIA IMPLY TECNOLOGIA, 1111
RST 287 Km 105
BAIRRO RENASCENÇA - CEP: 96.815-911
SANTA CRUZ DO SUL - RS



Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - PA
Comissão de Licitação

DADOS DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
CRITÉRIO JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 16/05/2022 – 10:00h
OBJETO: O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de atualização, aperfeiçoamento e manutenção na área de soluções integradas em tecnologia, para modernização de licença de uso de software de gerenciamento de processos legislativos, atendendo as seguintes demandas: Protocolo legislativo, tramitação legislativa de processos, transparência legislativa, gerenciamento de votação em plenário e tecnologia web, visando atender às demandas legislativas, do PAINEL ELETRÔNICO, da Câmara Municipal de Belém, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

DADOS DA EMPRESA

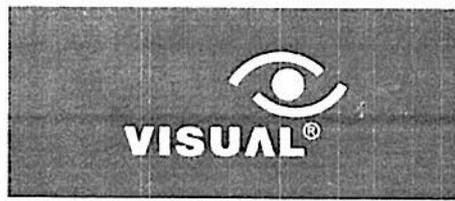
RAZÃO SOCIAL: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 23.921.349/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.568.728-0056
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.358.926/001-9
ENDEREÇO: Rua Rio Espera 368, Carlos Prates, BH / MG, CEP 30710-260.
TELEFONE / FAX: (31) 3270-8000 / (31) 3270-8007
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Joaquim Amorim Pereira
RG / CPF: MG 2.994.294 SSP MG / 427.670.916-49
BANCO: Banco Itaú
AGÊNCIA / CONTA: 3176-5 / 03922-4
E-MAIL / SITE: vendas@visual.com.br / www.visual.com.br

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Prezados Senhores,

Conforme instruções contidas no certame em referência, apresentamos nossa proposta técnica e comercial para fornecimento do objeto, observando o rigoroso cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

A Visual declara sua irrestrita e irrevogável submissão à todas as cláusulas e condições descritas no Edital, seus anexos e nesta proposta.

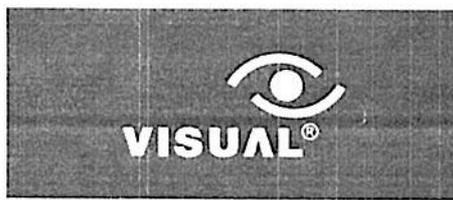


PREÇOS

PLANILHA DE PREÇOS (CONFORME DETERMINA O ITEM 25 DO EDITAL)							
DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	MODELO	UN.	QT.	VALOR UNIT. MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
PAINEL FULL COLOR P3.9 SMD COM 8m²	VISUAL	P3.91	UN.	1	6.800,00	6.800,00	81.600,00
VÍDEO PROCESSADOR	VDWALL	LVP515	UN.	1	295,00	295,00	3.540,00
PLATAFORMA GERENCIADORA DO PAINEL	DELL	VOSTRO SMALL DESKTOP (i3 + SSD 256GB + 4GB RAM WINDOWS 10 PRO) (MONITOR PHILIPS 193V5LHSB2)	UN.	1	240,00	240,00	2.880,00
SOFTWARE SUPERMÍDIA PARA O PAINEL	VISUAL	VS - SIGNAGE	UN.	1	295,00	295,00	3.540,00
TABLETS DE REGISTRO DE PRESENÇA E VOTO - 8'	SAMSUNG	SM-X200	UN.	35	185,00	6.475,00	77.700,00
REDE WI-FI	INTELBRAS	AP 1350 AC	UN.	1	30,00	30,00	360,00
LICENÇA DE SOFTWARE PARA O POSTO DE VOTAÇÃO VIRTUAL	VISUAL	SEV-2000	UN.	35	85,00	2.975,00	35.700,00
LICENÇA DE SOFTWARE GERENCIAL DE VOTAÇÃO	VISUAL	SEV-2000	UN.	1	3.250,00	3.250,00	39.000,00
HARDWARE DO SOFTWARE GERENCIAL	DELL	VOSTRO SMALL DESKTOP (i3 + SSD 256GB + 8GB RAM WINDOWS 10 PRO) (MONITOR PHILIPS 193V5LHSB2)	UN.	1	240,00	240,00	2.880,00
SWITCH	TP-LINK	TL-SG1016D	UN.	1	30,00	30,00	360,00
PLATAFORMA GERENCIADORA DO PRESIDENTE	DELL	VOSTRO SMALL DESKTOP (i3 + HD 1TB + 4GB RAM WINDOWS 11 SL) (MONITOR PHILIPS 193V5LHSB2)	UN.	1	320,00	320,00	3.840,00
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO MENSAL						20.950,00	
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO ANUAL							251.400,00
SERVIÇOS					PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)
SETUP DE INSTALAÇÃO, FRETE E TREINAMENTO			SERV.	1	26.350,00		26.350,00
VALOR TOTAL GERAL (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).							277.750,00

PLANILHA DE CUSTOS (CONFORME DETERMINA O ITEM 19.2.2 DO EDITAL)							
DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS. 1	OBS. 2	UN.	QT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)
FRETE				1	6.400,00		6.400,00
DESPESAS DE VIAGEM, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO							
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	1 TÉCNICO	1 AUXILIAR	SERV.	1	17.150,00		17.150,00
SERVIÇOS DE TREINAMENTO OPERACIONAL							
SUORTE TÉCNICO REMOTO - BELO HORIZONTE	1 TÉCNICO			1	900,00		900,00
CABOS, CONECTORES, SPLITTER E OUTROS		MISCELÂNEA		1	1.900,00		1.900,00
SETUP DE INSTALAÇÃO, FRETE E TREINAMENTO							26.350,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GARANTIA: Declaramos que vamos fornecer todo o material em perfeitas condições, além das demais especificações e garantias constantes no edital e seus anexos, sem custos adicionais, excetuando-se casos fortuitos, de força maior ou acidentes.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de início da execução do objeto da presente proposta será de até 30 (trinta) dias, contados da Ordem de Execução de Serviço, acompanhada da Nota de Empenho Mensal.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

PRAZO DE PAGAMENTO: Declaramos que vamos acatar o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXO III do Edital.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: Guilherme Assis Carneiro

CPF: 013.618.146-59

REGISTRO CREA: 1406125504

Declaramos ainda que, estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.

Estamos de acordo com todas as normas e condições do Edital e seus anexos.

Todos os requisitos técnicos e condições previstas no edital e seus anexos, serão tacitamente atendidos e entregues neste projeto, sem qualquer custo adicional para a Câmara Municipal de Belém.

Atenciosamente,

Ramiz dos Santos Pastana

VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 23.921.349 / 0001-61

Ramiz dos Santos Pastana

CPF: 005.816.172-40 / OAB/PA 25809

Representante por Procuração